



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2918/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 026377/2012 do Campus Universitário de Bragança,**

**RESOLVE:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **HORACIO SCHNEIDER**, lotado no Campus Universitário de Bragança, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2012**, referente ao interstício de 1º.05.2010 a 1º.05.2012, conforme Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de agosto de 2012.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor